



ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2014 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Chapecó-SC, 25 de SETEMBRO de 2014.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove
2 horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da UFFS, em Chapecó-SC,
3 foi realizada a 6ª Reunião da Câmara de Administração do Conselho Universitário –
4 CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Prof.
5 PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e
6 Presidente da Câmara de Administração. **Fizeram-se presentes à sessão por**
7 **videoconferência os seguintes conselheiros:** ILTON BENON DA SILVA (Diretor
8 *Campus Erechim*), CHARLES ALBINO SCHULTZ (Diretor *Campus Chapecó*).
9 **Representantes Docentes:** NEDILSO LAURO BRUGNERA (*Campus Chapecó*),
10 CLAUNIR PAVAN (*Campus Chapecó*), JORGE LUIZ BERTO (*Campus Chapecó*),
11 EMERSON NEVES DA SILVA (Suplente *Campus Erechim*), ANDERSON ANDRÉ
12 GENRO ALVES RIBEIRO (*Campus Erechim*), CRISTIANO AUGUSTO DURAT
13 (*Campus Laranjeiras do Sul*). **Representante dos STA's:** GUILHERMO ROMERO
14 (*Campus Erechim*), EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO (*Campus Chapecó*),
15 LUANA PAVAN BITTENCOURT (STA's *Campus Laranjeiras do Sul*). **Representante**
16 **Comunidade Externa:** ELEMAR DO NASCIMENTO CEZIMBRA (Estado do Paraná).
17 **Não compareceu a reunião e justificou:** VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS
18 (Diretor *Campus Passo Fundo*), DANILO ENRICO MARTUSCELLI (*Campus*
19 *Chapecó*), RENE PEDRO REDIGER (*Campus Cerro Largo*). **Não compareceu a**
20 **reunião e não justificou:** DANIELE NICOLODELLI TENFEN (Docente *Campus*
21 *Realeza*), NUBIA RAQUEL LYNEBURGER (Discente *Campus Erechim*), JEAN
22 MARCOS PEREIRA (Discente *Campus Chapecó*). **Fizeram-se presentes a reunião:**
23 ANTONO VALMOR DE CAMPOS (Assessor Especial do Reitor para Legislação e
24 Normas). O Presidente cumprimentou os presentes e, após verificação do *quorum*,
25 declarou aberta a 6ª Reunião da Câmara de Administração de 2014. Em seguida, o
26 presidente apresentou a pauta da reunião: **1. EXPEDIENTE: 1.1** Apreciação da Ata
27 da 4ª e 5ª Reunião Ordinária de 2014; **1.2** Comunicados. **2. ORDEM DO DIA: 2.1**
28 Processo nº 23205.001965/2013-03 – Reexame da Resolução nº 006/2012 –
29 CONSUNI/CA – Regulamenta os procedimentos a serem adotados para elaboração



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

30 de editais de remoção no âmbito da UFFS. *Relator: Jorge Luiz Berto* **2.2** Documento
31 TE 2/GR/UFFS/2014 – Proposta de resolução para a Comissão Permanente de
32 Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD/UFFS. *a) Relator: Anderson*
33 *André Genro Alves Ribeiro.* **2.3** Mem. 8/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014 – solicita
34 análise e parecer da Câmara de Administração quanto a Seção III – Ingresso de
35 Servidores da Política de Acessibilidade da UFFS. **1.1** A ata da 4ª e 5ª Reunião
36 Ordinária de 2014 foram aprovadas. **1.2** O Presidente informou que os *Campi* Passo
37 Fundo, Cerro Largo e Realeza não estão conectados, porém, não foi relatado
38 nenhum problema técnico. **2.** O Presidente solicitou que para o item 2.3 já fosse
39 indicado relator, sendo designado o Conselheiro Nedilso Lauro Brugnera. O item 2.3
40 foi retirado de pauta. A ordem do dia ficou alterada para: **2.1** Processo nº
41 23205.001965/2013-03 – Reexame da Resolução nº 006/2012 – CONSUNI/CA –
42 Regulamenta os procedimentos a serem adotados para elaboração de editais de
43 remoção no âmbito da UFFS. *Relator: Jorge Luiz Berto* **2.2** Documento TE
44 2/GR/UFFS/2014 – Proposta de resolução para a Comissão Permanente de
45 Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD/UFFS. *a) Relator: Anderson*
46 *André Genro Alves Ribeiro.* **2.1** O Conselheiro Jorge Luiz Berto esclareceu que
47 devido ao acordo da 4ª Reunião Ordinária de 2014, realizada no dia 02 de julho de
48 2014, foi efetuada a revisão de dois pontos. O primeiro para que houvesse 02 (dois)
49 momentos durante o ano que fosse possível fazer a manifestação de interesse, sendo
50 incluído no Art. 3º: *A UFFS, através da SEGEP (Secretaria Especial de Gestão de*
51 *Pessoas), procederá duas chamadas anuais para manifestação de interesse de*
52 *remoção dos servidores.* O segundo ponto foi à exclusão da redação do inciso II do
53 Art. 15º: *maior pontuação obtida na média das três últimas avaliações de*
54 *desempenho institucionalizadas na UFFS.* Os demais incisos e artigos foram
55 adequados para se enquadrarem no Art. 3º e Art. 15º. Com relação ao prazo das
56 chamadas para manifestação de interesse, o Art. 4º contempla: *A primeira chamada*
57 *deverá ser lançada até a primeira quinzena de março de cada ano e a segunda até a*
58 *primeira quinzena do mês de setembro de cada ano.* O Presidente questionou os
59 conselheiros quanto à aprovação das alterações apresentadas e foram aprovadas por
60 consenso. O Presidente foi informado de que o *Campus* Cerro Largo estava com
61 problemas técnicos para a conexão da videoconferência e segundo o Art. 78 do



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

62 Regimento Interno do CONSUNI: *Nas sessões por videoconferência, em caso de*
63 *perda de conexão com quaisquer dos campi participantes, em função de problemas*
64 *técnicos, a sessão deverá ser suspensa por até 30 (trinta) minutos; transcorrido esse*
65 *prazo sem que a conexão seja restabelecida, o Presidente encerrará a sessão.* Como
66 não houve o restabelecimento da conexão com o *Campus Cerro Largo*, e havendo
67 *quorum*, o Conselheiro Reneo Pedro Prediger, solicitou para justificar a ausência. O
68 *Campus Realeza* e *Campus Passo Fundo* não estavam com problemas técnicos. **2.2**
69 O Conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro fez a explanação do Parecer nº
70 08/2014. O Conselheiro Jorge Luiz Berto sugeriu que primeiro seja criado o órgão
71 CPPAD no Regimento Geral para depois avançar sobre uma regulamentação. O
72 Assessor Especial do Reitor para Legislação e Normas, Antonio Valmor de Campos,
73 proponente da matéria esclareceu alguns pontos do parecer. Após o debate o
74 Presidente submeteu o parecer para aprovação, sendo aprovado por consenso que a
75 resolução será encaminhada para o proponente, prof. Antonio Valmor de Campos,
76 efetuar as correções, levando em consideração as observações apresentadas no
77 parecer. O Conselheiro Jorge Luiz Berto propôs que paralelamente a Câmara de
78 Administração, recomende ao Presidente do Pleno, a criação/incorporação do órgão
79 “Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares –
80 CPPAD/UFFS” no Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul. A
81 proposta foi aprovada por consenso. **Decisões:** **2.1** Aprovada por consenso as
82 alterações apresentadas pelo relator Jorge Luiz Berto na minuta de resolução que
83 regulamenta os procedimentos a serem adotados para elaboração de editais de
84 remoção no âmbito da UFFS. **2.2** Aprovado o Parecer nº 08/2014 e a minuta foi
85 devolvida para o Assessor Especial do Reitor para Legislação e Normas, Antonio
86 Valmor de Campos, proponente da matéria, para que faça uma reavaliação da minuta
87 levando em consideração as observações apresentadas no parecer. Em paralelo a
88 Câmara de Administração, encaminhará um documento recomendando ao Presidente
89 do Pleno, a criação/incorporação do órgão “Comissão Permanente de Procedimentos
90 Administrativos Disciplinares – CPPAD/UFFS” no Regimento Geral da Universidade
91 Federal da Fronteira Sul. **2.3** A matéria foi encaminhada para relatoria, sendo
92 designado o Conselheiro Neditso Lauro Brugnera. Sendo dez horas e trinta e três
93 minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Carla



SERVIÇO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

94 Berwanger, Chefe da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e
95 Infraestrutura, lavrei a presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por
96 mim e pelo Presidente.

